MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
***CAMPUS* IBIRITÉ**
Rua Mato Grosso, 2 – Bairro Vista Alegre – Ibirité – Minas Gerais – CEP: 32.407-190 – 31 2010 1081 –
concurso.ibirite@ifmg.edu.br

Edital N.º 12/2021

Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Professor Substituto
Área: Elétrica

Resultado Final da Prova de Títulos

N.º Inscrição	Candidato	Nota	Situação
80749	Thales Queiroz Fonseca	52,14	Classificado
80664	Natalia Alcantara Da Silva	45	Classificado
80676	Andre Luiz Costa De Carvalho	35	Classificado
80747	Nicolas Tadeu Domingues Fernandes	35	Classificado
80738	Eric Valero Carvalho Da Silva	20,5	Classificado
80748	Bruno Filgueiras Rebelo De Matos	20	Classificado
80751	Ana Carolina Santos Araujo	2	Classificado
80736	Cecilia Auxiliadora Ribeiro	0	Classificado
80743	Igor Bradley De Oliveira Silva	0	Classificado, mas eliminado *
80650	Barbara Aparecida Lemes Paixao	0	Classificado, mas eliminado *
80689	Aline Campos Barbosa	-	Desclassificado**
80706	Claudia Assuncao Goncalves Chaves	-	Desclassificado **
80677	Eduardo Accoroni Goncalves	-	Desclassificado**
80646	Filipe Miguel Hylario	-	Desclassificado**
80746	Andrei Roger Silva De Oliveira	-	Desclassificado***
80699	Filipe Diego Da Silva	-	Desclassificado***
80675	Hudson Bonifacio Dos Santos	-	Desclassificado***

80701	Julio Jacinto Nazario	-	Desclassificado***
80667	Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	-	Desclassificado***
80661	Vinicius De Lira Teixeira	-	Desclassificado***
80741	Warley Leal De Souza	-	Desclassificado***

*Conforme Item 8.2.4 do Edital: Somente realizarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados na etapa da Prova de Títulos, em cada área de atuação, dentro do número de vagas especificado na tabela (8 vagas).
**Conforme Item 8.2.1.3 do Edital: O candidato que não enviar os documentos, ou enviá-los fora dos dias especificados neste Edital, será excluído do presente processo seletivo (candidatos não enviaram todos os documentos obrigatórios).
***Conforme Item 8.2.1.3 do Edital: O candidato que não enviar os documentos, ou enviá-los fora dos dias especificados neste Edital, será excluído do presente processo seletivo (candidatos não enviaram nenhum documento).
Conforme previsto no edital 12/2021, o critério de desempate utilizado para efeito de classificação para a próxima etapa foi o indicado no Item 8.2.5.

Ibirité-MG, 26 de Julho de 2021.

Comissão Examinadora da Prova de Titulos